SETI/PTG
Fl. 04

PLANO DE TRABALHO
PROJETO ESTRATÉGICO – FUNDO PARANÁ/SETI

UNIDADE GESTORA DO FUNDO PARANÁ – **UGF**

APROVADO

Secretário da SETI

1. ÁREA PRIORITÁRIA

Selecione **uma** das áreas listadas, entre aquelas aprovadas pelo CCT – PARANÁ, na qual o projeto se enquadre, acessando o link: http://www.seti.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=15

Área Prioritária: Ciências e Tecnologias Agrárias e Agronegócio

2. TÍTULO DO PROJETO

Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo Unicentro)

3. VALOR TOTAL DOS RECURSOS SOLICITADOS AO FUNDO PARANÁ = (a)

Outras despesas de CUSTEIO	INVESTIMENTOS	Total
R$ 232.004,00	**R$.....**	**R$ 232.004,00**

4. ESTIMATIVA DE PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Duração: () 12 meses (X) 24 meses () 36 meses

Início: A partir da data da assinatura do Termo Jurídico.

5. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Instituição: Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO/PR
CNPJ: 77.902.914/0001-72
Natureza Jurídica: Autarquia Estadual
Endereço Comercial: Padre Salvador, 875
CEP: 85010-430
Cidade/Estado: Guarapuava, PR
Telefone e Fax: (42) 3621-1321
E-mail: unicentro@unicentro.br

6. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome: Aldo Nelson Bona
Cargo/Função: Reitor
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.452.377-9 (SSP/PR)
CPF: 616.385.529-91
Endereço residencial: Rua Andrade Neves, 2851 – Apto 104
CEP: 85015-210
Cidade/Estado: Guarapuava, PR
Telefone residencial: (42) 3621 1008
E-mail particular: aldo@unicentro.br

7. COORDENADOR TÉCNICO/CIENTÍFICO DO PROJETO

Nome: Jackson Kawakami
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 5.018.833-7 (SSP/PR)
CPF: 926.064.409-78
Formação profissional: Engenheiro Agrônomo
Titulação (pós-graduação): Doutor em Agronomia
Telefone(s), celular e Fax: (0xx42) 3629-8233 (Unicentro), (0xx42) 9919-7024 e (0xx42) 3623-1806 (Res.)
Rua: Azevedo Portugal, 198
CEP: 85.010-200
Cidade/Estado: Guarapuava/Paraná
e-mail: jkawakami@unicentro.br

8. ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL PELA OBRA
(Caso seja previsto no projeto execução da obra e/ou reforma)

Instituição:
Nome do Engenheiro Civil:
CREA:
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

SETI/PTG FL. 05

9. RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO PROJETO

Nome: Adriano Machado
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 8.318.389-6 (SSP/PR)
CPF:034.150.609-50
Formação profissional: Licenciatura em Matemática
Titulação (graduação e pós-graduação): Matemática e Mestrado em Educação
Telefone(s), celular e Fax: 42 3621-1381, 42 9131-0121
Endereço residencial: Rua Coronel Saldanha, 1753, ap 01
CEP: 85010-130
Cidade/Estado: Guarapuava/ PR
E-mail: adriano.unicentro@hotmail.com

10. RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO (Quando for o caso)

Nome: Leomar Vornes
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação): 4.746.676-8
CPF: 630.815.399-00
Formação profissional: Contador
Titulação (graduação e pós-graduação): Mestrado
Telefone(s), celular e Fax: (42) 3621-1092
Endereço residencial: Rua Capitão Rocha, 370
CEP: 85012-255
Cidade/Estado: Guarapuava-PR
E-mail: leomar@unicentro.br

11. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA DO PROJETO
(Criar mais quadros, se necessário)

11.1 INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Sigla/denominação:
CNPJ:
Natureza Jurídica:
Endereço Comercial:
CEP:
Cidade/Estado:
Telefone e Fax:
e_mail:

11.2 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Nome:
Cédula de Identidade (Instituto/Estado da Federação):
CPF:
Formação profissional:
Titulação (graduação e pós-graduação):
Telefone(s), celular e Fax:
Endereço residencial:
CEP:
Cidade/Estado:
e_mail:

12. Equipe do projeto (recursos humanos)

Nº	Nome	Instituição	Formação	Função no projeto	e_mail	Telefone (fixo e celular)
1	Jackson Kawakami	Unicentro	Doutor em Agronomia	Coordenador Orientador	jkawakami@unicentro.br	42 3629-8233 42 9919-7024
2	Jorge Luiz Favaro	UNICENTRO	Doutor em Geografia Agrária	Orientador	jorgelfavaro@uol.com.br	42 99911-3050 42 3623-2417

13. DESCRIÇÃO DO PROJETO

13.1 PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

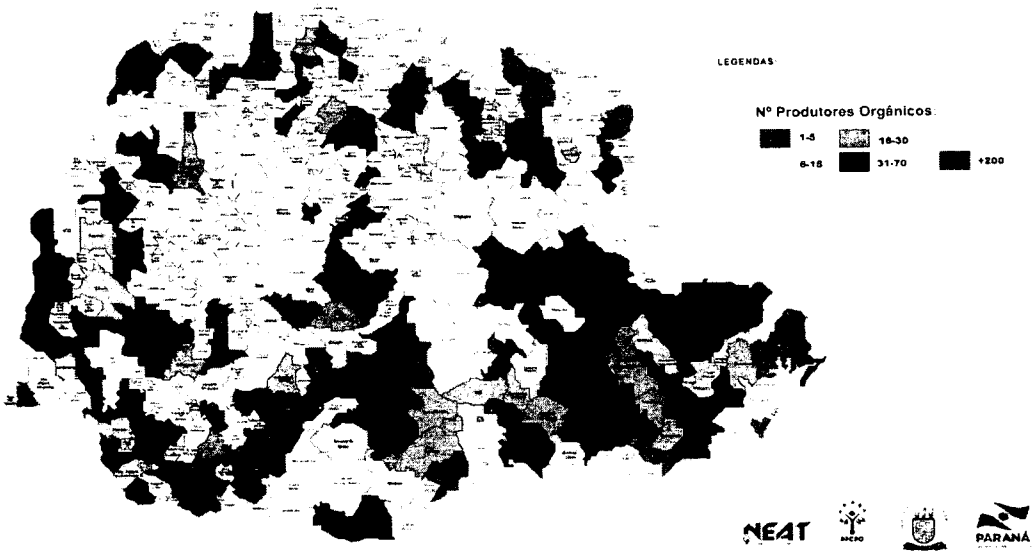
(Identificar o problema ou entraves tecnológicos que o projeto se propõe a solucionar ou minimizar, com os respectivos argumentos).

Desde 2003 a certificação de produtos orgânicos tornou-se compulsória no Brasil. Isto significa que nenhum produto pode ser comercializado como orgânico, se não possuir certificação, ou seja, sem a presença na embalagem do selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SisOrg). Ao mesmo tempo em que tem propiciado um grande impulso ao setor produtivo, esta obrigação legal tem proporcionado aos consumidores a garantia e a facilidade na identificação dos alimentos orgânicos no mercado.

No entanto, gargalos históricos ao crescimento da produção e consumo de alimentos orgânicos no Brasil ainda persistem, tais como: 1) a insuficiência da oferta de produtos in natura e processados; 2) os preços ainda elevados para a maioria da população; 3) a escassez de recursos humanos qualificados em agroecologia e produção orgânica e 4) a falta de uma logística agroindustrial e de canais de comercialização que facilitem o acesso dos consumidores aos alimentos orgânicos (in natura e processados).

No Estado do Paraná, estes entraves apresentam importância relativa em cada região, porém, de forma geral ocorrem simultaneamente e associados a questões como a resistência dos agricultores familiares em implantar a conversão da produção, a atuação insuficiente de instituições de ensino, pesquisa e de assistência técnica e extensão rural (ATER) com foco na agroecologia e produção orgânica e as dificuldades burocráticas no acesso a crédito rural especializado e a editais de compra pública.

O Estado do Paraná é hoje o maior produtor de alimentos orgânicos certificados do país, com 1.960 produtores de acordo com o Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos (CNPO) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), conforme ilustrado no mapa abaixo, sendo que o cultivo desses produtos em sua grande maioria é realizado por produtores em regime de agricultura familiar.



FONTE: BRASIL. Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos. Disponível em <http://www.agricultura.gov.br> - Acesso em: 02 de Outubro de 2017

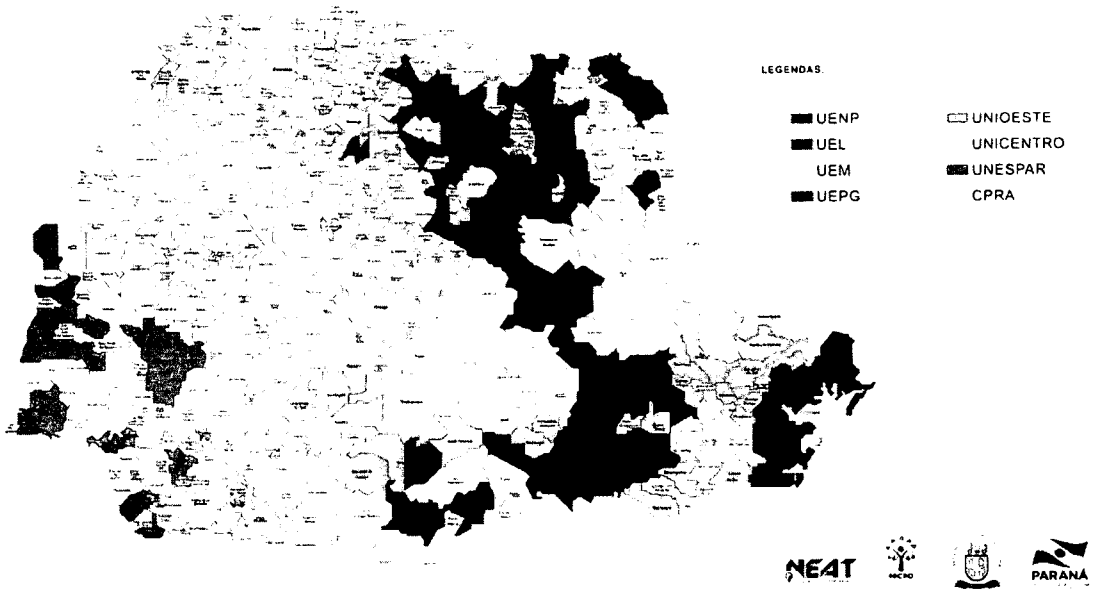
Em grande medida, este resultado está associado ao empenho do governo do Estado do Paraná em promover políticas públicas de incentivo a este tipo de produção, com destaque para o Programa Paranaense de Certificação de Produtos Orgânicos (PPCPO), criado e apoiado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI-PR), com recursos geridos pela Unidade Gestora do Fundo Paraná (UGF/SETI).

Em março de 2018, por decisão de seu Conselho Gestor, o PPCPO passou a ser denominado Programa Paraná Mais Orgânico, atendendo à necessidade de uma política de comunicação mais eficiente para esta política pública do Governo do Paraná.

Durante o funcionamento do Programa Paraná Mais Orgânico, muitos dos problemas citados estão sendo superados pela atuação das equipes dos Núcleos de Certificação de Produtos Orgânicos presentes em todas as Universidades Estaduais e no Centro Paranaense de Referência em Agroecologia (CPRA), por meio do atendimento a 1.388 agricultores familiares e a emissão de 476 certificados, conforme ilustrado no mapa a seguir.

SEMIPTG
FL. 07

MUNICÍPIOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA PARANÁ MAIS ORGÂNICO



FONTE TECPAR 2017

O presente projeto propõe a continuidade, nos próximos 02 (dois) anos, do esforço que vem sendo empreendido pelas equipes do Programa Paraná Mais Orgânico, permitindo viabilizar a realização de mais estudos de caso, novos processos de acompanhamento técnico, outras estratégias de capacitação de agricultores familiares e técnicos da extensão rural, bem como a emissão de mais certificados de conformidade orgânica.

Há pelo menos dois elementos da realidade do Paraná que justificam a permanência de tal incentivo. Primeiramente, o número expressivo de agricultores familiares considerados um público em potencial para se tornarem produtores orgânicos certificados.

Dados obtidos junto à Coordenação de Olericultura do Instituto EMATER - PR, apontam que o Estado do Paraná possui 1.800 agricultores familiares que se autodeclaram produtores orgânicos, em 61 municípios de 20 Núcleos Regionais da EMATER - PR. Porém, a maioria deste público não possui nenhuma forma de certificação, dado o elevado custo ou desconhecimento sobre o assunto, podendo ser estimado que pelo menos 70%, ou seja, 1.260 produtores poderão se tornar beneficiários do Programa Paraná Mais Orgânico.

Recentemente, um novo elemento passou a fazer parte dos debates sobre a conjuntura da produção e do consumo de alimentos orgânicos no Paraná. Trata-se da regulamentação de Lei Nº 16.751 de 06 de janeiro de 2011 que institui, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino Fundamental e Médio, a merenda escolar orgânica.

Conforme o parágrafo único de seu Art. 1º, entende-se por merenda escolar orgânica a merenda escolar certificada, conforme legislação federal pertinente. Assim, entre outras especificações da legislação, os alimentos fornecidos na merenda escolar não poderão conter agrotóxicos em toda a cadeia produtiva de todos os seus itens e componentes.

Mas, o maior impacto desta lei está presente em seu Art. 2º quando define que sua implantação será feita de modo gradativo, de acordo com as condições e cronogramas elaborados pela Secretária de Estado da Educação - SEED, até que 100% (cem por cento) da rede de ensino público do Estado do Paraná garanta a seus alunos o direito à merenda escolar orgânica.

É inquestionável que tal lei representa um incentivo sem precedentes ao aumento da produção, processamento, comercialização e consumo de alimentos orgânicos no Estado do Paraná, no entanto, embora haja prudência em aplicá-la de forma gradativa, há entraves que deverão ser superados, a começar pela garantia de oferta destes alimentos, em quantidades adequada às demandas que surgirão em todas as regiões do Paraná.

Para se ter uma ideia do que isto representa, segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, para atender as refeições dos 200 (duzentos) dias letivos, em 2017 foram adquiridos aproximadamente 20 milhões de quilos de alimentos - agricultura familiar, congelados e não perecíveis.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar Estadual - PNAE Estadual, vem adquirindo alimentos orgânicos provenientes da agricultura familiar desde 2011, por meio das chamadas públicas específicas para esse fim. Em 2017 foram adquiridos 1.775 toneladas de alimentos orgânicos e agroecológicos, atendendo a 400 mil alunos (40%), em 806 estabelecimentos de ensino (34%) e 84 municípios (21%). Este último indicador demonstra que a oferta é concentrada em somente 1/5 dos municípios, mas atinge a 40% dos alunos porque grandes regiões têm oferta do orgânico, tais como Curitiba e região metropolitana, que concentram quase 30% dos alunos.

Diante disso, o Parecer Técnico Nº 89/2108 FUNDEPAR/DIT/DNA, do Departamento de Nutrição e Alimentação concluiu que a ampliação da aquisição de alimentos orgânicos depende não somente da abertura de procedimentos de compra específico para estes alimentos, mas também de destinação de recursos financeiros próprios e compatíveis com a

ampliação de gastos, bem como o mapeamento e incentivo ao sistema produtivo de alimentos orgânicos de forma que a oferta seja diversificada, universalizada e suficiente em todo o Paraná.
Nesse sentido, amplia-se o caráter estratégico do Programa Paraná Mais Orgânico, pois ele permitirá que mais técnicos de extensão rural sejam capacitados, mais agricultores familiares sejam certificados e novas organizações possam surgir, convergindo para que aumente a oferta de alimentos orgânicos em todas as regiões do Estado do Paraná.

13.2 OBJETO DO PROJETO

*(O **Objeto** é a ação macro que se quer alcançar no projeto).*

Contribuir para a consolidação do Paraná como o estado com o maior número de produtores orgânicos certificados do país, mediante diferentes formas de certificação dos agricultores familiares, promovendo a inovação tecnológica em bases agroecológicas e fomentando novas formas de comercialização, por meio do cooperativismo/associativismo.

13.3 METAS A SEREM ATINGIDAS

*(As **Metas** são as ações fracionadas, para se alcançar o Objeto do Projeto).*

1. Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III
2. Certificação de novos produtores familiares

13.4 PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO

Cronograma de Atividades

Descrição das Atividades			Indicador físico		Previsão de Execução do Objeto (meses)		% Meta no projeto	Total (R$)	% Financeiro
Nº	Metas a serem atingidas	Etapas de Execução	Unidade	Qtde.	Início*	Fim*			
1	**Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.**	1.1 Renovação da certificação dos produtores familiares atendidos nas Fases I, II e III.	Nº de produtores	90	1	24	30	232.004,00	30
2	**Certificação de novos produtores familiares.**	2.1 Sensibilização dos produtores familiares.	Nº de produtores	120	1	24	70		70
		2.2 Realização de estudos de caso/organização.	Nº de produtores	120	1	24			
		2.3 Ações de ATER.	Nº de produtores	100	1	24			
		2.4 Auditoria das propriedades familiares.	Nº de produtores	100	1	24			
		2.5 Obtenção da certificação.	Nº de produtores	90	1	24			
		2.6 Capacitação do público (Agentes de ATER).	Nº de eventos	4	1	24			
TOTAL – Início e Conclusão do Objeto					**01**	**24**	**100%**	**232.004,00**	**100%**

* Considerar **Mês 01** o primeiro mês da execução do projeto.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
Magnífico Reitor da Unicentro

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Prof. Dr. Jackson Kawakami
Coordenador/Orientador do Projeto na Unicentro

SETI/PTC
FL. 10

13.5 PLANO DE APLICAÇÃO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO" deste Plano de Trabalho.

13.6 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Disponível em documento denominado "ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO - Cronograma de Desembolso" deste Plano de Trabalho.

13.7 CONCLUSÃO DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Disponível no Quadro PLANO DE TRABALHO SINTÉTICO DO PROJETO - Cronograma de Atividades, Coluna Fim de cada Etapa.

13.8 PÚBLICO ALVO

(Mencionar de forma sucinta os beneficiários do projeto).

O Programa Paraná Mais Orgânico pretende atender os agricultores e agroindústrias familiares do Estado do Paraná, especificamente, da região Centro-Sul, no tocante ao apoio e orientação para obtenção do certificado de conformidade orgânica, segundo a legislação brasileira.

São públicos beneficiários deste programa, além dos agricultores e agroindústrias familiares, técnicos de assistência técnica e extensão rural (ATER) de órgãos públicos, da iniciativa privada e do terceiro setor, estudantes de graduação e do nível médio profissionalizante e demais públicos que atuam indiretamente com o tema da agroecologia e produção orgânica, a exemplo dos profissionais de saúde ligados à nutrição humana e da educação pública que atuam com a merenda escolar.

13.9 METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

(Explicar os procedimentos necessários para a execução do projeto destacando o método, ou seja, a explicação do delineamento do estudo, amostra, procedimentos para a coleta de dados, bem como, o plano para a análise de dados).

O projeto será conduzido pela equipe do Núcleo de Certificação de Produtos Orgânicos da Unicentro, *Campus* Cedeteg, na cidade de Guarapuava- PR.

A principal estratégia será intensificar a atuação do programa junto aos 47 municípios de abrangência da Unicentro servindo de apoio aos agricultores familiares e agroindústrias, quanto à realização de estudos de caso, monitoramento e orientação técnica e auditoria aos produtores rurais familiares, da seguinte forma:

1. O núcleo, por meio de seus profissionais, fará a divulgação e sensibilização em sua região, buscando os produtores individuais, agroindústrias ou associações que tenham interesse em aderir ao programa;

2. Havendo concordância do(s) produtor(res), passa a ser realizado um estudo de caso, cujo objetivo é o levantamento e análise de informações sobre a estrutura da propriedade, o sistema de cultivo e as tecnologias utilizadas e a organização da produção;

3. De posse dos resultados dessa análise, a equipe de profissionais do programa passa a executar um plano de orientação e monitoramento das ações de conversão para o modelo orgânico, com base na adoção de tecnologias e processos referenciados na legislação brasileira para a produção, certificação e comercialização de produtos orgânicos;

4. Ao final do processo de monitoramento, o produtor ou agroindústria considerados aptos serão agendados para receber um auditor credenciado pelo Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR) que fará a avaliação de conformidade do sistema produtivo e da organização da produção;

Outras metodologias de certificação como a Organização de Controle Social (OCS) e a Participativa, com o apoio da Rede EcoVida, fazem parte do programa e deverão ocorrer de acordo com a existência de segmentos sociais para os quais estas modalidades são as mais adequadas. Para isso, será incentivado o fortalecimento de parcerias com as entidades de ATER do terceiro setor, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Rede EcoVida;

Metodologicamente, outro foco será a capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores familiares e suas organizações, estudantes e demais público. Para isso, além de metodologias e práticas pedagógicas condizentes com a realidade destes públicos, outra estratégia será a identificação e sistematização de experiências bem sucedidas na produção e organização da produção orgânica, que servirão de unidades de referência agroecológica.

13.10 PRODUTOS/SERVIÇOS ESPERADOS

(Relacionar neste tópico os produtos, equipamentos, bens, serviços, patentes e/ou registros resultantes deste projeto)

A certificação de agricultores e agroindústrias familiares, por meio de sua sensibilização, realização de estudos de caso e execução de ações de ATER no Centro-Sul do Paraná. (Meta Regional: Acompanhamento ou renovação da certificação de 90 produtores familiares e Novas certificações, por diferentes modalidades ou em processo de conversão de mais 90 produtores ou agroindústrias familiares);

A formação de recursos humanos qualificados para promover ações de ATER e de auditoria da produção orgânica. (Meta Regional: 03 profissionais e 01 estudante);

A capacitação e qualificação de agentes de ATER, agricultores e agroindústrias familiares e suas organizações, estudantes e demais públicos. (Meta Regional: 04 eventos formativos);

13.11 CONTRIBUIÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

(Identificar de que forma os resultados esperados do projeto contribuirão no cenário científico e tecnológico paranaense, brasileiro e mundial).

A contribuição científica se dará pela sistemática leitura de realidade da produção familiar paranaense e da conversão de seu modelo tecnológico, o que certamente possibilitará a obtenção de informações e dados de interesse científico;

A contribuição tecnológica ocorrerá tanto pelo reconhecimento de tecnologias em uso por este público, quanto pela possibilidade de seu aprimoramento e disseminação no ambiente acadêmico e na sociedade;

A contribuição de inovação está relacionada ao crescimento na adoção de novas tecnologias de produção e processos de organização e gestão da produção familiar orgânica;

Estas contribuições ao cenário científico e tecnológico paranaense ocorrerão na medida em que os resultados do Programa Paraná Mais Orgânico forem internalizados e refletidos pela comunidade acadêmica em diálogo com os saberes existentes na sociedade.

13.12 CONTRIBUIÇÃO NÃO FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

(Descrever as ações não financeiras que serão suportadas no projeto pela Instituição Proponente)

A contrapartida não financeira da Unicentro para este projeto pode ser representada pela cessão de carga horária do professor coordenador/orientador e por sua estrutura administrativa que atuará no gerenciamento local do Termo de Cooperação a ser firmado entre a Unicentro e a SETI/UGF.

13.13 CONTRIBUIÇÃO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

(Descrever as ações que serão suportadas no projeto pela Instituição Parceira)

Não se aplica

13.14 LISTAR OS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS PELO PROJETO

Os 47 municípios que compõem a Mesorregião do Centro-Sul do Paraná: Guarapuava, Inácio Martins, Cruz Machado, Pinhão, Reserva do Iguaçu, Foz do Jordão, Candói, Porto Barreiro, Virmond, Laranjeiras do Sul, Rio Bonito do Iguaçu, Nova Laranjeiras, Quedas do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Catanduvas, Ibema, Espigão Alto do Iguaçu, Diamante do Sul, Guaraniaçu, Altamira do Paraná, Laranjal, Palmital, Marquinhos, Cantagalo, Goioxim, Campina do Simão, Santa Maria do Oeste, Mato Rico, Roncador, Nova Cantu, Pitanga, Boa Ventura de São Roque, Iretama, Nova Tebas, Rosário do Ivaí, Cândido de Abreu, Ivaí, Ipiranga, Guamiranga, Imbituva, Teixeira Soares, Fernandes Pinheiro, Irati, Rebouças, Rio Azul, Mallet e Porto Vitória.

13.15 IDENTIFICAR RISCOS QUE PODERÃO PREJUDICAR O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO E SUGERIR PLANO DE CONTINGENCIAMENTO

Risco	Plano de Contingência
A perda de recursos humanos para o mercado de trabalho devido ao valor da remuneração paga pela UGF/SETI.	Manter editais de seleção que permitam a recolocação de pessoal sem maiores prejuízos ao programa.
Atrasos nos repasses de recursos financeiros da UGF/SETI.	Planejar ações e elaborar cronograma de desembolsos em sintonia com a programação trimestral de repasses feitos pela UGF/SETI.
A saída do TECPAR do programa, pois é o órgão certificador oficial.	Estabelecer novas formas de parceria e de repasse de recursos que atendam as demandas do TECPAR.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A INSTITUIÇÃO PROPONENTE.

HISTÓRICO INSTITUCIONAL

A Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) foi instituída em 1990 e é constituída de três campi: Santa Cruz (sede administrativa) e CEDETEG - Centro de Desenvolvimento Tecnológico e Educacional de Guarapuava, ambos na cidade de Guarapuava-PR, e campus de Irati, localizado no município de Irati-PR, além dos Campi Avançados E os Pólos de EAD situados nos diversos municípios da região e do estado.

A Universidade possui 11.283 alunos de graduação, destes 2.786 alunos de Educação à Distância (EAD), distribuídos em 39 cursos de bacharelado e licenciatura, 3.273 alunos de especialização *Lato Sensu*, sendo 385 presenciais e 2.888 alunos de cursos de especialização na modalidade Educação a Distância. No quadro funcional consta de 1.517 integrantes, sendo: 287 docentes colaboradores, 542 docentes efetivos, 338 funcionários e 350 estagiários. Desses professores, 408 são doutores e 327 são mestres, distribuídos nas áreas de Ciências Agrárias (57 Dr. e 7 Ms.): Ciências Humanas (77 Dr e 17 Ms); Ciências Extas e da Terra (51 Dr e 24 Ms); Ciências Biológicas (21 Dr e 2 Ms); Ciências da Saúde (61 Dr e 42 Ms); Engenharias (21 Dr e 2 Ms); Linguística, Letras e Arte (28 Dr e 15 Ms) e Sociais e Aplicadas (36 Dr e 62 Ms) dos quais 35 são Bolsistas Produtividades, sendo 14 do CNPQ (11 de Pesquisa e 3 de Desenvolvimento Tecnológico) e 21 da Fundação Araucária.

Conta com 17 programas Pós-graduação *Stricto Sensu*, sendo 16 cursos em nível de Mestrado (M) e 4 cursos de Doutorado (D), nas áreas de Química (m/D), Agronomia (M/D), Ciências Florestais (M/D), Biologia Evolutiva (M), Geografia (M), Ciências Farmacêuticas (M/D), Bionergia (M), Letras (M), História (M), Educação (M), Profissional em Administração (M), Ensino de Ciências Naturais e Matemática (M), Engenharia Sanitária e Ambiental (M), Desenvolvimento Comunitário (M), Ciências Veterinárias (M) e Profissional em Rede para Núcleos de Inovação Tecnológica – PROFNIT (M). Possui 571 alunos regularmente matriculados no Mestrado e 74 no Doutorado.

No ano de 2015 a UNICENTRO conta com 149 bolsas de mestrado e 35 bolsas de doutorado (CAPES e Fundação Araucária).

O número de bolsas de iniciação científica também teve incremento nos últimos anos, envolvendo agências como CNPq, Fundação Araucária e contrapartida de bolsas com recursos próprios da UNICENTRO. Em 2015, a UNICENTRO contou com 343 bolsas de IC remuneradas (incluindo IC-Júnior) e 470 voluntárias.

A UNICENTRO possui atualmente 18 alunos de graduação desenvolvendo atividades no exterior, em países como USA, Portugal e Alemanha, parte deles pelo Programa Ciências Sem Fronteiras (Capes/CNPq) na modalidade graduação sanduíche.

A UNICENTRO atende à demanda de uma região que abrange mais de um milhão de habitantes em uma extensão territorial de 39.750 Km², envolvendo 51 municípios no Centro-Oeste e no Centro-Sul do Estado

do Paraná.

Em sintonia com a realidade econômica, social e cultural dessa região, o Plano Institucional da UNICENTRO privilegia a verticalização do ensino, melhoria de qualificação docente e pesquisa voltada para a tecnologia e inovação, principalmente, nas áreas agropecuárias, florestal, ambiental, química aplicada, bicombustíveis, energias renováveis, biologia, ciências humanas e da saúde. Tem-se como meta o estabelecimento na Instituição da excelência em pesquisa, voltada para as áreas de interesse regional (agronegócio sustentável) e nacional (tecnologia de ponta).

SETI/PTG
Fl. 13

15. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Prof. Dr. Aldo Nelson Bona
Representante Legal da Instituição Proponente

Osmar Ambrósio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

Prof. Dr. Jackson Kawakami
Coordenador Técnico/Científico do Projeto da Instituição Proponente

Antonio Kwiczak
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E CURSOS
PORT 46/2018-GR/UNICENTRO

Sr. Adriano Machado
Responsável Administrativo/Financeiro do Projeto da Instituição Proponente

Sr. Leomar Vernes
Responsável pelo Controle Interno da Instituição Proponente

QUADRO RESUMO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

TÍTULO DO PROJETO: Programa Paraná Mais Orgânico (Núcleo Unicentro)
INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Unicentro
COORDENADOR: Jackson Kawakami

	Elementos de Despesa		UGF	%	Rendimentos Financeiros*
1. Outras Despesas de Custeio	1.1. Diárias	3390.14.00	2.720	1%	0
	1.2. Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00	0	0%	0
	1.3. Serviços de Consultoria	3390.35.00	0	0%	0
	1.4. Material de Consumo **NACIONAL**	3390.30.00	15.000	6%	0
	1.5. Material de Consumo **IMPORTADO/ USO CONTROLADO**	3390.30.00	0	0%	0
	1.6. Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00	0	0%	0
	1.6.1. Obrigações Tributárias e Contributivas	3390.4700	0	0%	0
	1.7. Bolsas	3390.18.00	186.600	80%	0
	1.7.1 Auxílio Financeiro - Bolsas	3390.18.00	27.684	12%	0
	1.8. Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3390.39.00	0	0%	0
		Subtotal Custeio	232.004	100%	0
2. Investimentos	2.1. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAL**	4490.52.00	0	0%	0
	2.2. Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADO**	4490.52.00	0	0%	0
	2.3. Obras e Instalações	4490.51.00	0	0%	0
		Subtotal Investimentos	0	0%	0
		Total Geral	232.004	100%	0

Atender ao disposto no ATO ADMINISTRATIVO N° 03/16/UGF de 11/11/2016 , disponível em: www.seti.pr.gov.br/fundoparaná/atosadministrativos.

** Esta coluna deverá ser preenchida, apenas por Termos de Convênios, quando da solicitação de utilização dos rendimentos da aplicação financeira.*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Osmar Ambrósio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO

Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.1. CUSTEIO - Diárias

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.14.01	1,2	1.1 e 2.6	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço na região de abrangência do projeto.	Unicentro	180	10	1.800	
3390.14.01	1,2	1.1 e 2.6	Valor para cobertura de despesa com alimentação e pousada do orientador em deslocamentos a serviço do projeto, para participar de reuniões na SETI, TECPAR e demais órgãos do governo em	Unicentro	230	4	920	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	2.720	0

1.2. CUSTEIO - Passagens e Despesas com Locomoção

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Destino e Finalidade	Meio de Transporte	Instituição	Quadro Resumo			Rendimentos Financeiros
						Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
								0	
							TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrósio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3315/2015

SETI PTG

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.3. CUSTEIO - Consultoria

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade e Justificativa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Hora Técnica (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. [illegible]/2015

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.4. CUSTEIO - Material de Consumo - Nacional

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
3390.30.60	1, 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2 4, 2 5, 2 6	Cartão combustível aquisição de combustíveis para uso exclusivo a serviço do projeto, para o monitoramento das propriedades em conversão realização de estudos de caso, acompanhamento das auditorias e realização de videos do programa	Unicentro	15.000	1	15.000	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		15.000	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Osmar Ambrósio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.5. CUSTEIO - Material de Consumo - Importado/ Uso Controlado

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO
1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.6. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Fisica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1.6.1. CUSTEIO - Obrigações Tributárias e Contributivas

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
						TOTAL	0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

SETI/PTG

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.7. CUSTEIO - Bolsas

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor				Subtotal	Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Quantidade				
						Bolsas	Meses	Total		
3390 18 03	1, 2	1 1, 2 1, 2 2, 2 3, 2.4, 2.5 e 2 6	Bolsa auxílio concedida aos profissionais para desenvolvimento das atividades previstas no projeto	Unicentro	2000	3	24	72	144.000	
3390 18 03	1, 2	1 1, 2.1, 2 2, 2 3, 2.4, 2 5 e 2 6	Bolsa auxílio concedida aos estudantes para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	Unicentro	745	1	24	24	17.880	
3390 18 03	1, 2	1 1, 2 1 a 2 6	Bolsa auxílio concedida ao professor orientador para desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	Unicentro	1030	1	24	24	24.720	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								0	0	
								TOTAL	186.600	0

** em conformidade com os valores do Ato Administrativo Nº 03/16 - UGF.*

1.7.1. CUSTEIO - Auxílio Financeiro

Subelementos de Despesa	Meta Nº	Etapa Nº	Categoria da Bolsa	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde (Deslocamentos)	Subtotal	
3390 18 03	1, 2	1.1, 2 1 a 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação em deslocamentos para execução do projeto	Unicentro	54,00	216	11.664	
3390 18 03	1, 2	1 1, 2 1 a 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso em municípios do interior	Unicentro	180,00	66	11.880	
3390 18 03	1, 2	2 3 e 2 6	Auxílio para a cobertura de despesas com alimentação e pouso para participação em reuniões e eventos de capacitação no TECPAR, SETI e demais órgãos do governo na capital	Unicentro	230,00	18	4.140	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							TOTAL 27.684	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

1. OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO
Unidade Gestora do Fundo Paraná - UGF

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

1.8. CUSTEIO - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.1. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - NACIONAL

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros
					Valor Unitário (R$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL		0	0

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.2. INVESTIMENTOS - Equipamentos e Material Permanente - IMPORTADO

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Descrição e Especificação	Instituição	Valor			Rendimentos Financeiros (R$)
					Valor Unitário (US$)	Qtde	Subtotal	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
							0	
					TOTAL (US$)		0	0

* VALOR COTAÇÃO DO DÓLAR (REFERÊNCIA)	
TOTAL (R$)	0

** Preenchimento obrigatório pela Instituição Proponente*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 321/2015

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

2.3. INVESTIMENTOS - Obras e Instalações

Subelementos de Despesa	Ação Nº	Etapa Nº	Finalidade	Instituição	Valor m² (Referência)	Qtde. (área, m²)	Total Previsto (R$)	Rendimentos Financeiros
			Obra 01:					
			Obra 02:					
			Obra 03:					
			Obra 04:					
			Obra 05:					
			Obra 06:					
						TOTAL	0	0

Informações Técnicas Obrigatórias

Responsabilidade Técnica		CREA	CAU	CPF	Profissional Responsável	Nº da Obra	Cartório Registro do Imóvel		Certidão	
ART	RRT						Matrícula	Logradouro	Data Emissão	Data Validade
						Obra 01				
						Obra 02				
						Obra 03				
						Obra 04				
						Obra 05				
						Obra 06				

Responsabilidade Técnica: deve-se escolher qual o tipo de documento técnico se refere à obra do convênio (ART ou RRT).

Número: indicar o número da ART ou da RRT válida, relativa ao projeto que compreenda a construção, a reforma, ou a ampliação referente ao objeto da transferência. A consulta da validade da ART é realizada diretamente no banco de dados do CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia).

Registro CREA/CAU: Informar o número do registro no CREA ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo) do responsável pela emissão da respectiva ART ou RRT, respectivamente.

CPF: informar o número do CPF do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

Profissional Responsável: Informar o nome do profissional técnico responsável pela emissão do documento.

A certidão do imóvel será informada através do preenchimento dos seguintes campos.

Matrícula do imóvel / Logradouro: indicar o número da matrícula do registro do imóvel onde será realizada a obra objeto da transferência.

Cartório de registro de imóveis: indicar o cartório e correspondente jurisdição onde fica registrado o imóvel referente à transferência.

Data de emissão da certidão: informar a data em que a certidão atualizada do imóvel foi emitida e consta no próprio documento.

Data de validade da certidão: informar a data de validade da certidão atualizada do imóvel e que consta no documento emitido.

Observação: Nos casos de obras em vias de acesso, e.g. pavimentação asfáltica, deve-se informar no campo Matrícula do imóvel / Logradouro a rua ou a rodovia onde a obra será realizada. O campo Cartório de registro de imóveis servirá para informar os trechos ou quilometragens em que haverá obra. As datas das certidões podem corresponder às datas de assinatura e vigência do instrumento de transferência.

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

ELEMENTOS DE DESPESA		VALOR PROJETO	*MÊS (ANO 1)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	2.720	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	1.360	1.360
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	15.000	7 500												7.500	7.500
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	186.600	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	93.300	93.300
	Auxilio Financeiro	27.684	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 153	13.842	13.842
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		232.004	16.542	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.041	116.002	116.002

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 1	MÊS (ANO 2)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	1.360	117	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	113	1.360	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	7.500	7 500												7.500	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3800	ST Pessoa Física	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1900	Bolsas	93.300	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	7 775	93.300	0
	Auxilio Financeiro	13.842	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	1 154	13.842	0
3390.3900	ST Pessoa Jurídica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		116.002	16.546	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	9.042	116.002	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1. Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrósio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015

ELEMENTOS DE DESPESA		SALDO ANO 2	MÊS (ANO 3)												TOTAL	SALDO
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12		
3390.1400	Diárias	0													0	0
3390.3300	Passagens	0													0	0
3390.3500	Consultoria	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo NACIONAL	0													0	0
3390.3000	Mat. Consumo IMPORTADO	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Fisica	0													0	0
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0													0	0
3390.1800	Bolsas	0													0	0
	Auxilio Financeiro	0													0	0
3390.3900	ST Pessoa Juridica	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente NACIONAL	0													0	0
4490.5200	Equipamentos e Mat. Permanente IMPORTADO	0													0	0
4490.5100	Obras e Instalações	0													0	0
TOTAL:		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

** Entende-se por mês 1 (um) o mês de início das atividades do projeto.*

*** Definir valores a serem liberados mensalmente ao Projeto (em amarelo)*

1 Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

2. Assinatura do Coordenador Técnico do Projeto

Osmar Ambrosio de Souza
VICE-REITOR
DEC. EST. 3215/2015